LEI Nº 5.181/2011

Denomina Pedro Alves Chaves o logradouro público atualmente conhecido como Rua J, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Pedro Alves Chaves o logradouro público atualmente conhecido como Rua J, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de julho de 2011.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal